



GRUPO PARLAMENTAR

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª
(Orçamento do Estado para 2021)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Artigo 169.º

[...]

1 - A partir das necessidades de intervenção de salvaguarda e de investimento no património edificado público classificado ou em vias de classificação a nível nacional, o Governo procede, durante o primeiro semestre do ano de em 2021, à calendarização da intervenção plurianual a realizar, ~~sem como a~~ sem prejuízo da concretização da intervenção considerada urgente.

2 - [...].

3 - [...].

Nota Justificativa:

O Governo pretende avançar com a promoção do programa plurianual de meios e investimentos para a reabilitação, preservação e dinamização do património cultural classificado. A proposta do GP/PSD pretende estipular o prazo de seis meses para a calendarização da intervenção plurianual a realizar nessa área.



GRUPO PARLAMENTAR

Assembleia da República, 13 de novembro de 2020

Os Deputados,

Afonso Oliveira

Ricardo Baptista Leite

Duarte Pacheco

Paulo Rios de Oliveira